

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
EDITAL DE 28 DE ABRIL DE 2014
PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, com sede na rua Avelino Tallini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul, Brasil, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução 018/Reitoria/Univates, de 27 de março de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2014/B do curso de graduação em Medicina, bacharelado, autorizado pela Portaria SERES nº 625, de 27 de novembro de 2013 (DOU 28/11/2013), a ser ofertado na sede, até o limite de 25 vagas, para o semestre 2014/B, no turno integral, exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UNIVATES MEDICINA – 2014/B objetiva selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula no curso de graduação em Medicina, bacharelado, oferecido até o limite de vagas para ele fixado.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B terá validade somente para o segundo semestre letivo de 2014.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B poderão ser realizadas das 8h30min de 12 de maio até as 23h59min do dia 02 de junho de 2014, horário de Brasília, via *internet*, em www.univates.br ou no Setor de Atendimento ao Aluno da Univates, sala 310, do Prédio 9, no câmpus da Univates, em Lajeado – RS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 12h.

3.2 É imprescindível o preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição para sua conclusão e a confirmação da inscrição ao final do preenchimento.

3.2.1 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à homologação, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

3.4 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2011, 2012 ou 2013.

3.4.1 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher os campos destinados às notas do Enem 2011, ou do Enem 2012 ou do Enem 2013.

3.4.2 Todas as notas informadas deverão ser do mesmo ano de exercício do Enem.

3.4.3 Havendo divergência entre o resultado informado pelo candidato e o resultado informado pelo banco de dados do Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

3.5 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição e, durante o período de inscrições, poderá acessá-la e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário.

3.5.1 Encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão considerados definitivos.

3.6 A Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do período determinado neste edital.

3.8 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o dia **03 de junho de 2014**. Caso o pagamento não seja efetuado, a inscrição não será efetivada. Em caso de pagamento por agendamento, a data de efetivação do mesmo não poderá ultrapassar o dia 03 de junho de 2014.

4.2 A taxa de inscrição é única e seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

4.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições ocorrerá até o dia 05 de junho de 2014, exclusivamente, no site www.univates.br/graduacao/medicina.

5.2 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS FORMAS DE OBTENÇÃO DE VAGA

6.1 O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA –

2014/B poderá concorrer somente com os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2011, 2012 ou 2013.

6.1.1 A nota do candidato no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B será calculada utilizando-se as notas (objetivas e de redação) obtidas nas provas do Enem de 2011, 2012 ou 2013, conforme opção de cada candidato.

6.1.2 Cada candidato recebeu no Enem uma nota que varia de 0 (zero) a 1.000 (mil), em cada uma das quatro provas objetivas, correspondente ao percentual de acertos na prova. A prova de redação do Enem também tem uma nota na escala de 0 (zero) a 1.000 (mil).

6.1.3 As notas informadas pelo candidato devem estar no mesmo formato usado pelo Inep para emissão das notas do Enem.

6.2 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação estão estruturadas nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) P1 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- b) P2 – Matemática e suas Tecnologias;
- c) P3 – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) P4 – Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.3 O candidato que obtiver nota inferior a 300 na Redação ou em qualquer uma das provas objetivas não será classificado no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B.

6.4 Para cada candidato não enquadrado no item anterior, a classificação será calculada pela Univates a partir da média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas quatro provas objetivas e na Redação, ou seja, $\text{Notas (NP1 + NP2 + NP3 + NP4 + NR) / 5}$, onde NP1, NP2, NP3 e NP4 representam as notas obtidas pelo candidato nas respectivas provas objetivas P1, P2, P3 e P4, e NR é a nota obtida na Redação.

6.5 Para a classificação será considerada até a segunda casa decimal após a vírgula, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a 5 (cinco), e desconsiderando a terceira casa decimal, se esta for inferior a 5 (cinco).

6.6 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na classificação.

6.7 É anulada a classificação no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B do candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão dos estudos de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão a seguir apresentados:

- I – Maior nota na prova P4;
- II – Maior nota na prova P3;
- III – Maior nota na prova P2;
- IV – Maior nota na prova P1;
- V – Maior nota na Redação.

7.2 Persistindo ainda o empate após a aplicação de todos os critérios estabelecidos no item 7.1, será realizado sorteio público para preenchimento dessas vagas até a 100ª colocação. A partir da 101ª colocação somente será realizado Sorteio Público em caso de necessidade.

8. DO SORTEIO PÚBLICO

8.1 O sorteio, se houver, estará aberto ao público em geral e a relação dos candidatos envolvidos será publicada no *site* da Univates, no dia 05 de junho de 2014, juntamente com a lista dos pré-classificados.

8.2 O sorteio público será realizado no Auditório da Reitoria, sala 514, do Prédio 9 do câmpus da Univates, em Lajeado – RS, no dia 06 de junho de 2014, às 10h, com a presença de um representante da Reitoria da Univates, de um representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Univates, de um representante do Setor Jurídico da Univates e de um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Univates.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Havendo a necessidade de realizar sorteio público para definição da classificação de candidatos, será publicado em 05 de junho de 2014, no *site* www.univates.br, o resultado preliminar do PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B, apresentando a listagem dos 100 primeiros pré-classificados, com a indicação daqueles que serão submetidos ao sorteio público.

9.2 O resultado definitivo do PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B será disponibilizado até o dia 12 de junho de 2014, no *site* www.univates.br e no Setor de Atendimento ao Aluno da Univates. A relação publicada observará a ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados, constando ao lado a respectiva colocação.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 As matrículas dos selecionados no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B serão realizadas de modo presencial, no Auditório do Prédio 11, no câmpus da Univates, em Lajeado – RS, de 16 a 18 de junho de 2014, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h.

10.2 No dia da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar o original e a respectiva cópia dos seguintes documentos:

- I – Documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, ou Carteira de Registro Profissional com foto);
- II – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Quitação com Serviço Militar;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida por meio do *site* www.tse.jus.br, se for o caso). A Justificativa não vale como quitação;
- VI - Uma foto 3 X 4 atual (não necessita cópia);

VII - Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação - MEC.

10.3 É obrigatória a apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula e cada fotocópia de documento deverá ser entregue em separado (um documento por folha).

10.3.1 Os documentos constantes no item 10.2, I a V, poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada em Tabelionato.

10.3.2 Os documentos constantes no item 10.2, VI e VII, deverão ser originais.

10.4 O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula até as 21h do dia 18 de junho de 2014, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

10.5 O procurador do candidato deverá comparecer com procuração contendo firma reconhecida em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 10.2.

10.6 Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, que deverá apresentar um documento de identidade com foto.

10.7 Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior.

10.8 Havendo classificados que não realizarem a matrícula em tempo hábil, estas vagas serão ocupadas pelos excedentes do processo seletivo na ordem de classificação, até o prazo que garanta a frequência mínima obrigatória destes no curso, sendo os excedentes avisados por meio de relação publicada no *site* www.univates.br e disponível no Setor de Atendimento ao Aluno da Univates, até o dia 24 de junho de 2014.

10.9 A matrícula dos excedentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no dia 30 de junho de 2014, das 8h às 11h30min e das 14h às 20h, no Setor de Atendimento ao Aluno da Univates.

10.10 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificável(eis), ou enviados por *e-mail* ou fax.

10.11 A falta de apresentação dos documentos necessários para a matrícula anteriormente relacionados implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

10.12 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. No caso de documento de identidade, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

10.13 Será substituído, pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B, o estudante ingressante regularmente matriculado que apresentar, por escrito, pedido de desistência de vaga no curso à Secretaria-Geral do câmpus da Univates, em Lajeado – RS.

10.14 O candidato selecionado que não comparecer no endereço referido no item 10.1 até a data e o horário determinados para a matrícula, ou seja, até as 21h do dia 18 de junho de 2014, perderá sua vaga e será substituído pelo próximo excedente na lista de classificação.

10.15 A carga horária do curso de Medicina será oferecida em módulos, ou seja, o candidato deverá matricular-se em toda carga horária oferecida no semestre, não havendo possibilidade de cursar carga horária inferior à total oferecida para cada semestre.

10.16 A confirmação da matrícula se dá com o pagamento da primeira mensalidade no ato da matrícula ou até 2 dias úteis após a sua realização.

10.17 O candidato que não confirmar a matrícula, isto é, não quitar a primeira mensalidade até a data de vencimento definida no boleto, cederá sua vaga ao próximo excedente.

11. DAS MENSALIDADES

11.1 As mensalidades vencem sempre no dia 10 de cada mês, exceto no primeiro mês de cada semestre, quando acompanham o prazo de matrícula ou rematrícula.

11.2 As normas gerais relativas às mensalidades estão disponíveis no *site* www.univates.br.

11.3 Na Univates as mensalidades são estabelecidas de acordo com o número de créditos em que o aluno está matriculado, sendo que um crédito corresponde a 15 horas.

11.4 O valor do crédito do curso de Medicina é de R\$ 695,46 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficando a composição das mensalidades para 2014 estabelecida conforme quadro a seguir:

Mensalidade do curso Medicina, bacharelado			
Semestre	Carga Horária	Créditos (1 crédito = 15 h)	Mensalidade*
1	660	44	R\$ 5.100,04
2	660	44	R\$ 5.100,04
3	660	44	R\$ 5.100,04
4	660	44	R\$ 5.100,04
5	660	44	R\$ 5.100,04
6	660	44	R\$ 5.100,04
7	660	44	R\$ 5.100,04
8	720	48	R\$ 5.563,68
9	960	64	R\$ 7.418,24
10	960	64	R\$ 7.418,24

Mensalidade do curso Medicina, bacharelado			
Semestre	Carga Horária	Créditos (1 crédito = 15 h)	Mensalidade*
11	960	64	R\$ 7.418,24
12	960	64	R\$ 7.418,24
	9180	612	R\$ 425.621,52

* Valores referentes ao ano de 2014. Haverá reajuste anualmente. Conforme normas institucionais poderá haver a incidência de desconto ou outro benefício no valor da mensalidade.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica o Centro Universitário UNIVATES autorizado a utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2011, 2012 ou 2013, obtidos pelos candidatos inscritos, para fins de classificação no PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B.

12.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B, tiver usado documentos e/ou informações falsos ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.3 Até a divulgação do resultado do PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B, em caso de mudança de endereço eletrônico (*e-mail*), o candidato deverá, obrigatoriamente, informar o novo endereço eletrônico via formulário *on-line* na página do PROCESSO SELETIVO UNIVATES MEDICINA – 2014/B.

12.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.5 O edital poderá ser retificado por ato do Reitor, independente de autorização do Conselho Universitário - Consun, desde que não altere sua essência.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

12.7 Mais informações podem ser obtidas no *site* do curso de Medicina da Univates, disponível em www.univates.br ou pelo fone 0800 7070809 ou *e-mail* linhadireta@univates.br.

Lajeado, 28 de abril de 2014.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário UNIVATES